

REVOGADO

[Revogado pelo Ato n. 134, de 26 de junho de 2006](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 221, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno, art. 21, XXXI, e considerando que os sistemas de protocolo eletrônico de documentos e de gerenciamento da rede de computadores requerem o uso de siglas para cada unidade administrativa do Tribunal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Às unidades do Tribunal serão vinculadas siglas.

§ 1º A composição da sigla de cada unidade observará a sua posição na cadeia hierárquica e será estabelecida com, no mínimo, dois e, no máximo, seis caracteres, do maior nível para o menor, conforme o anexo.

§ 2º As siglas dos Gabinetes de Ministro serão compostas pelas iniciais "GM" seguidas das iniciais do nome do magistrado, observado o limite estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º Não poderá haver duplicidade de nomes de unidades, nem de siglas.

Art. 2º Incumbe à Assessoria de Planejamento, Organização e Estatística, por intermédio do Núcleo de Organização e Métodos, a atualização e divulgação das siglas das unidades, sempre que ocorrerem alterações na estrutura organizacional do Tribunal.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro EDSON VIDIGAL

#### ANEXO AO ATO Nº 221, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005. COMPOSIÇÃO DE SIGLAS DAS UNIDADES DO STJ

UNIDADE	Nº DE CARACTERES
Gabinete da Presidência, *Gabinete de Ministro e Secretaria do Tribunal	2
Gabinete da Vice-Presidência, Gabinete do Diretor da Revista, Ouvidoria-Geral, Secretarias, Assessorias e Comissões Permanentes.	3
Subsecretarias e Coordenadorias	4
Núcleos e Divisões	5
Representações e Seções	6

\* Acompanhada das iniciais do nome do magistrado. Ex: Luiz Fux = GMLF